



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



01 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2022 DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DIRECIONADOS AO APOIO, CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.787.644/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03.

CONTRATADA: EMPRESA PROBUS APOIO E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ 40.146.048/0001-27, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº393, Sala 1, Centro, CEP: 16480-007, Guaimbê/SP, "correio eletrônico": komesumarcelo@hotmail.com, Telefone: 14-998441919, neste ato representada por **MARCELO KOMESU**, RG: 22.874.555-X SSP/SP e CPF: 321.304.888-70, administrador.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n. 14/2022, firmado em 18 de abril de 2022, referente ao Pregão Presencial n. 06/2022, Processo n. 611/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE DO PREÇO.

1.1.1. A prorrogação do prazo de 18 de abril de 2023 a 18 de abril de 2024 12 (doze) meses.

1.1.2. O reajuste de valor do presente aditivo é de 1,86% (um inteiro e oitenta e seis centésimos por cento), passando dos atuais R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais, R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), em 12 (doze) meses, para R\$ 2.648,36 (dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) mensais, totalizando R\$ 31.780,32 (trinta e um mil setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
02 – poder executivo - 02.02 – fundo municipal de assistência social – 082440003.2.008000 – manutenção da assistência social - 3.3.90.39.05.00.00 – serviços técnicos profissionais – 265 - código reduzido - Recurso Próprio

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 20 de março de 2023, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RE-RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Retifica-se a CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS.

4.1.1 Onde constou: 5.1. As alterações de preços eventualmente necessárias em face do comportamento do mercado fornecedor e do equilíbrio do ajuste, para maior ou menor, serão processadas através de requerimento formulado pela CONTRATADA e dirigido à CONTRATANTE, onde serão indicados os percentuais de alteração dos produtos, acompanhado de planilha com os índices percentuais, sendo que deverão ser mantidos os mesmos apresentados no ato da assinatura do contrato, bem como cópias reprográficas autenticadas das notas fiscais de compra antecessora e atual que permitam a comparação e a verificação da compatibilidade do(s) custo(s) com a(s) alteração(ões) proposta(s) e 5.2. A CONTRATANTE adotará como critério para autorizar a elevação ou redução de preços o resultado de pesquisa efetuada pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA junto às demais empresas do ramo, de forma a verificar a compatibilidade da atualização solicitada com os preços praticados no mercado, no resguardo do interesse público e na procura da manutenção do equilíbrio financeiro do contrato.

4.1.2 Constar que: “Os preços avençados nesta cláusula não serão reajustados, salvo para a devida manutenção do equilíbrio econômico financeiro, que se dará com a utilização do índice IGPM, respeitados os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93”

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials: MK and n]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 5 de abril de 2023

FLAVIO FERMANO EUFLAZIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

CONTRATANTE

MARCELO KOMESU

EMPRESA PROBUS APOIO E CONSULTORIA LTDA ME

CONTRATADA

NATALIA FABIANA CAVITA DOS SANTOS DOMINGOS

DIRETORA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR

TESTEMUNHAS

1

Nome: Maria Luiza Alves Gualberto Borges

RG: 20.816.234-3

CPF: 137.264.238-52

2

Nome: Luciana de Menezes da Silva Pereira

RG: 33.076.971-6

CPF: 312.706.058-01